



APROVADO
EM 21/09/21
[Signature]
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO

INDICAÇÃO Nº 012/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que fosse feito um quebra-molas na Avenida Marginal Guarazinho, em frente ao nº 1649, Igreja no Setor Jardim Alto Alegre.

Justificação

A Presente Indicação se faz necessária para controlar a velocidade dos veículos que por ali transitam sem nenhum tipo de regulador de velocidade, além de motoqueiros que utilizam o local para práticas de manobras ilegais. O referido pedido já foi feito em maio do corrente ano e reiterado nesta indicação.

Sendo assim, contamos com a presteza do poder Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 21 de setembro de 2021.

Nilo Farinha
Vereador